

DECRETO Nº 1.929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1588/2024**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA		
	4		01.031.0001.1061.0000	Gestão em Ações Político Legislativas	40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

01	01	02	SECRETARIA DA CÂMARA		
	10		01.031.0001.2002.0000	Gestão em Ações Político Legislativas	-40.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

-40.000,00

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra